



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 019/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

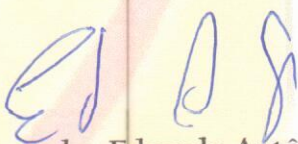
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora CENIRA LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 253/4, FÉRIAS pelo período de 20 (vinte) dias e 10 (dez) dias transformados em pecúnia a contar de 03 de outubro de 2022 a 22 de outubro de 2022.

Art. 2º - O período aquisitivo compreendido é de 09 de agosto de 2020 a 08 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois


Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial em:

29/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

04 OUT. 2022

PONTÃO - RS

Fone.: (54) 98422-6995 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br


Ivan H. Selber
Escrivão Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS